



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Ausência do Desembargador Marco Villas Boas, em razão de participação em correição nas cidades de Miracema e Guaraí. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 22ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 163-67.2013.6.27.0000 - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - TELEVISÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE PERDA DO TEMPO CONCEDIDO NA PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PEDIDO DE RETIRADA/PROIBIÇÃO DE NOVA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, DIRETÓRIO REGIONAL

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADA: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADO: DÉBORA SOUSA RIBEIRO

REPRESENTADO: IRAJÁ ABREU, DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADA: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADO: DÉBORA SOUSA RIBEIRO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISAO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 61-45.2013.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL/TO - EXERCÍCIO DE 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL/TO, DIRETÓRIO REGIONAL DO TOCANTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISAO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do partido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-97.2014.627.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

ORIGEM: TAGUATINGA/TO (17ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 17ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

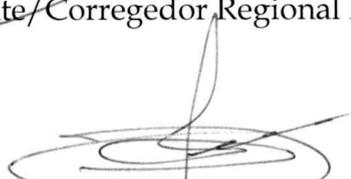
DECISAO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10 horas e 17 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis RB, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

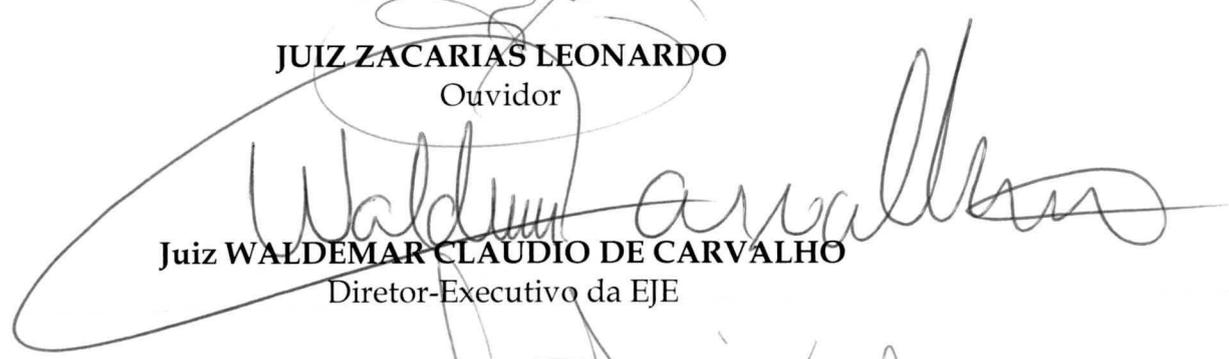
Palmas - TO, 27 de março de 2014.


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor


Juiz **WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**
Diretor-Executivo da EJE


Juiz **MAURO RIBAS**







Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

